



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO PMPS N.º 196/2020

Pilar do Sul, 04 de Junho de 2020.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa n.º 042/2020 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência e em votação em sessão extraordinária, de acordo com o artigo 205, III, do Regimento Interno desta Egrégia Câmara, tendo em vista necessário aditamento ao Convênio 002/2018 - ASSOC DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL, e respectivos aditivos, estando apto ao atendimento à população.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0271-2020
Recebido do Executivo 0138-2020
09/06/2020 15:12:02

PROTOCOLO